

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### DECRETO MUNICIPAL Nº 0185/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.

Exonera o servidor Aparecido de Jesus Moia do cargo de Diretor do Colégio Municipal Leobino Barbosa de Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial promovida pelo Ministério Público Estadual, relativa ao Inquérito Civil nº 704.9.81550/2017;

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica exonerado, o servidor Aparecido de Jesus Moia do cargo de livre nomeação de Diretor do Colégio Municipal Leobino Barbosa de Oliveira.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de julho de 2017.

  
AMÉLIO COSTA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



## DECRETO N° 0184/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.

"Decreta LUTO OFICIAL, em todo território Municipal em virtude do falecimento do Senhor José Edilson Barbosa da Mata".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor José Edilson Barbosa da Mata, ocorrido em 30 de Julho de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado LUTO OFICIAL, por 03 (TRÊS) dias, em todo território Municipal, em virtude do falecimento do Senhor **JOSÉ EDILSON BARBOSA DA MATA**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas - Bahia, em 31 de Julho de 2017.

  
AMÉLIO COSTA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL